



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21

De, 25 de abril de 1988

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO HO
NORÁRIO.


A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Outorga-se o título de Cidadão Honorário de São Ga-
briel do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Londres Machado
do pelas inequívocas provas de amor ao município e pe
los serviços de excepcional relevância prestados.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue ao agraciado em
sessão solene da Câmara a ser realizada no dia 12 de
maio de 1988, dia do município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1988.


CLOVIS FRONZA FONTANA

1º Secretário


SEBASTIÃO EMILIANI

Presidente